



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
07/10/24
Público
Presente
366/2024
Ato: Portaria
MRKochs

Portaria nº 366, de 07 de outubro de 2024.

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Concede férias regulamentares ao servidor **JOHN LENON SENRA DA SILVA**, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de educação ,Esporte e Laser,na Creche Municipal Alzira B. Ferreira , no período de **07/10/2024** até **06/11/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 07 de outubro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal